



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 059/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Art. 1º - Para execução das disponibilidades financeiras de Exercício Anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício, Crédito Adicional Especial com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Superávit verificado no Exercício de 2023, dentro dos mesmos Projetos e Elementos - existentes no Orçamento Geral do Município no valor de até o valor de R\$ 1.180.381,67 (hum milhão, cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
02.000		GABINETE DO PREFEITO	
02.005		MANUTENCAO DAS ACOES SUB-PREFEITURA DE GUARANI	
0004.0122.0006.2003		MANUTENCAO DAS ACOES SUB-PREFEITURA DE GUARANI	
3400000000000000		DESPESAS CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICAÇÕES DIRETAS	569.613,27
3449030000000000	838	MATERIAL DE CONSUMO	
3449039000000000	838	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	
03.000		SECRET.DE ADMINISTRACAO FAZ. E PLANEJAMENTO	
03.008		DEPARTAMENTO URBANO E OPERACIONAL	
0015.0451.0011.1032		READQ.PAVIM.PEDRAS IRREG.MEIO FIO TAPA BURACO E OUTROS MALHA VIARIA URBANA.	
3400000000000000		DESPESAS CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICAÇÕES DIRETAS	318.568,40
3449030000000000	851	MATERIAL DE CONSUMO	
3449039000000000	851	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	
06.000		SECRET.DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E DESENV.ECONOMICO	
06.003		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
0018.0122.0023.2059		MANUTENCAO DO PARQUE DO LAGO AREA AMBIENTAL	
3300000000000000		DESPESAS CAPITAL	
3330000000000000		INVESTIMENTOS	
3339000000000000		APLICAÇÕES DIRETAS	292.200,00
3339030000000000	851	MATERIAL DE CONSUMO	
3339039000000000	851	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	
		TOTAL GERAL	1.180.381,67



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 059/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2023.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2023, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de custeio e manutenção de investimento conforme cada recursos permite o gasto, conforme descrição abaixo,

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
838	Recursos de Emenda Especial destinados a recuperação de salão comunitário no Distrito de Guarani.	569.613,27
851	Recursos para recape asfáltico em ruas com desge de asfalto e recuperação de trechos com pedra irregulares.	318.568,40
851	Recursos destinados a instalação de Parque Temático no Parque do Lago, para a valorização e embelezamento do local.	292.200,00
	Total geral	1.180.381,67

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.08.20 10:52:24 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

FABIO DA SILVA FERREIRA

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 35079/2024

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 59/2024

Data de Abertura: 20/08/2024 10:31

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial nos orçamento Geral do município, através de superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e da outras providências. Valor R\$ 1.180.381,67.

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo